



PROJETO DE LEI Nº 9.587/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Antonio Abdias de Figueirêdo.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIO ABDIAS DE FIGUEIREDO**, a artéria anteriormente conhecida como VIA LOCAL 02, a qual tem início entre a lateral do Lote 17 da Quadra 03 e a lateral do Lote 16 da Quadra 02, e seu término entre a lateral do Lote 30 da Quadra 03 e a lateral do Lote 01 da Quadra 02, constante no Loteamento Luar de Canaã (Planta 364), bairro Nina Liberato, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art.2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Filipe José